



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018

ALDIR ZANELLA DA SILVA, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público a seguinte dispensa de licitação:

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PARA O SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE BARRACÃO.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação, visto que a empresa contratada foi a que orçou o menor preço, bem como diante da inexistência de profissionais capacitados, graduados e especializados no quadro geral de pessoal da Secretaria Municipal de Educação para a prestação dos serviços, sendo indispensável a adequação curricular em virtude da Homologação da Nova BNCC (Base Nacional Comum Curricular).

DELIBERAÇÃO

Com fundamento na justificativa acima, decido pela contratação por DISPENSA de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, ficando o Departamento de Licitações com a incumbência de promover os atos necessários à sua efetivação (inclusive as publicações e expedições dos documentos atinentes à espécie), zelando pela plena consolidação das formalidades legais, juntando o parecer do Departamento Jurídico para sua devida manifestação acerca da conformidade legal do presente processo.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

4.1. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA ELABORAÇÃO DAS DIRETRIZES CURRICULARES PARA O SISTEMA PÚBLICO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL DE BARRACÃO.

4.1.1 VALOR TOTAL: R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Conforme pesquisa de preços feitos através de orçamentos em anexo, foi a que apresentou menor preço.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 – Dotações Orçamentárias a serem utilizadas:

0502 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL

2062 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039000000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.2. FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será feito mediante apresentação de nota fiscal.

6. FORNECEDOR CONTRATADO:

INOVA CONSULTORIA SS LTDA, CNPJ 14.407.867/0001-70

7. REGULARIDADE FISCAL:

7.1 Deverá a empresa contratada acostar os seguintes documentos, relativos à sua regularidade fiscal:

- a) Certidão de regularidade fiscal com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal;
- b) CRF – Certidão de regularidade do FGTS;
- c) CNDT – Certidão negativa de débitos trabalhistas;

Barracão – RS, 21 de Dezembro 2018.

Aldir Zanella da Silva
Prefeito Municipal